



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 145, de 18 de agosto de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2019, celebrado com a empresa **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 60.746.948-0001-12 para contratação de instituição bancária para operar o serviço de processamento da Folha de Pagamento dos beneficiários do Coren-SP.

UNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
GGP	ALVARO DE ARAUJO LEAL	1072	FELIPE JUANILLA BIZAN	1188
GEFIN	JARBAS FERREIRA MAIA	707	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	1113

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PP nº 02/2019	Nº 2222/2016	07/09/2019 a 06/09/2024
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	129/2019	27/09/2019 a 05/12/2021	Início de vigência do Contrato Nº 31/2019
2	134/2021	06/12/2021 a 17/08/2023	Alteração dos empregados designados

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 134, de 06 de dezembro de 2023.**

EMMANUELLE ALKMIN LEAO  
Gerente de Compras e Contratos